



Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico Ciência e Tecnologia.
Junta Comercial

SESSÃO PLENÁRIA DO DIA 29/06/2017

Ata nº 48/17

Aos vinte e nove dias do mês de junho de dois mil e dezessete, às 10 horas, reuniu-se em Sessão Plenária, na sala Raul Bastian, localizada no primeiro andar da Sede da Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, sita à Av. Júlio de Castilhos, 120, nesta capital, o Colégio de Vogais da JUCISRS, sob a presidência do Presidente, Paulo Roberto Kopschina, que saudou a todos os presentes. Verificado o quorum foi aberta a Sessão pelo Sr. Presidente. Em prosseguimento, o Sr. Presidente passou a análise da correspondência remetida pelo Poder Judiciário, a saber: **METALÚRGICA FAMIMAK LTDA.**, NIRE: 43 2 0287764-2, PROCESSO Nº: 024/1.09.0001821-0, **COMARCA: RIO PARDO/RS, PROTOCOLO Nº 17/170409-6, INDISPONIBILIDADE DE BENS DA EMPRESA; BARCAROL COMÉRCIO DE PRESENTES LTDA.**, NIRE: 43 2 0714408-2, PROCESSO: 049/1.17.0001178-6, **COMARCA: FREDERICO WESTPHALEN/RS, PROTOCOLO Nº 17/144488-4, RECUPERAÇÃO JUDICIAL; RODA BRAUN TRANSPORTES DE CARGAS RODOVIÁRIAS LTDA.**, NIRE: 43 2 0077286-0, PROCESSO Nº: 146/1.17.0000539-0, **COMARCA: FELIZ/RS, PROTOCOLO Nº 17/144487-6, RECUPERAÇÃO JUDICIAL; PAMPA LOGÍSTICA DE APOIO LTDA.**, NIRE: 43 2 0584614-4, PROCESSO: 030/1.14.0003267-0, **COMARCA: SÃO BORJA/RS, PROTOCOLO Nº 17/144486-8, DECRETAÇÃO DE FALÊNCIA; LUIZ FRANCISCO TOLARDO**, NIRE: 43 1 0678142-7, PROCESSO Nº: 127/1.17.0000542-6, PROTOCOLO Nº 17/144489-2, RECUPERAÇÃO JUDICIAL. Aprovar as atas de nº 46/16 de 22 de junho e 47/16 de 27 de junho do corrente ano. Logo após passou-se ao relato da vogal, Maria Pia Rodrigues, Empresa ULLMANN EMPREENDIMENTOS AGRÍCOLAS LTDA, NIRE 43204940244, Cancelamento de Ato. Trata-se de apreciação de irregularidade constatada na situação registral da empresa ULLMANN EMPREENDIMENTOS AGRÍCOLAS LTDA, NIRE 43 2 0494024-4. Conforme Relatório da Divisão de Recursos, a empresa, constituída em 5/8/02, teve arquivada em 22/11/16, sob o n. 4364926, ato de Alteração Contratual/Rerratificação, em que rerratifica a cláusula I - Da Extinção de Filial, constante na 8ª Alteração Contratual, arquivada nesta JUCISRS sob o n. 3972296, em 23/7/14, e na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o n. 20140547002, em 13/8/14. No Instrumento Particular de Retificação e Ratificação da 8ª Alteração do Contrato Social, os sócios reconhecem equívoco na redação anterior da Cláusula I do instrumento e resolvem que a cláusula I passa a ser lida e escrita "Da Alteração de Endereço de Filial" e não "Da Extinção de Filial". Em 20/12/16, a Divisão de Recursos da JUCISRS entrou em contato com o Escritório Regional da Junta Comercial do Estado do Maranhão (BALSAS), que confirmou o registro de ato de Extinção de Filial naquela UF. Em 23/12/16, a empresa foi notificada, ofício nº 225/2016 (AR/JR 25640122 6



Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico Ciência e Tecnologia.
Junta Comercial

BR), do início do Procedimento Administrativo de Cancelamento de Ato referente ao arquivamento nº 4364926, de 22/11/16, devido à irregularidade constatada, concedendo-lhe o prazo de dez dias úteis para a sua manifestação. O Aviso de Recebimento retornou positivo em 10/1/17, tendo sido assinado pelo senhor Luis Carlos Fagundes. Em 22/2/17, sem que a empresa tenha apresentado contrarrazões à medida administrativa instaurada, foi dado prosseguimento ao feito, sendo o processo encaminhado à Assessoria Jurídica da JUCISRS. Em 13/10/2015, a Assessoria Jurídica da JUCISRS manifesta-se pelo cancelamento do ato de Alteração Contratual/Rerratificação de n. 4364926. É o relatório. Os atos arquivados na Junta Comercial definem a situação jurídica de empresas e empresários perante a Sociedade e o Estado, com repercussões imediatas sobre direitos e interesses envolvidos. Considerando que a Empresa arquivou Alteração do Contrato Social com a extinção da Filial, situada no Estado do Maranhão, em 23/7/14, pondo fim à sua existência legal, o ato de rerratificação visando à alteração de endereço da filial já extinta, arquivado nesta Junta em 22/11/16, não tem validade. Ante o exposto, decido pelo cancelamento do ato arquivado sob o nº 4364926 de 22/11/16, acompanhando o parecer da Assessoria Jurídica da JUCISRS, proferido pela Dra. Inês Antunes Dilélio. Posto em votação foi aprovado por unanimidade dos votos. Após foi dada a palavra ao Diretor de TI, José Waldemar, para falar sobre a guia única que unifica as duas taxas (estadual e federal). Disse que o trabalho iniciou em abril e que neste momento estamos preparados para implantar este novo sistema, o qual entrará em vigor em 10/07 do corrente ano. Saliu que será feito pelo portal da Junta, e, não mais pela Secretária da Fazenda Estadual. Por fim, disse que esta unificação é um passo essencial para a implantação do SRM. Co a palavra o vogal, Paulo Mazzardo, para dizer que devemos comemorar a Autonomia Financeira, pois será um grande passo para a Junta Comercial. Aproveita a oportunidade para agradecer ao Diretor do TI, José Waldemar, pelo empenho que teve em um problema na constituição de uma empresa, e que foi rapidamente solucionado, por ele, e sua equipe. Sem mais o senhor Presidente encerrou a sessão plenária agradecendo a presença de todos.


PAULO ROBERTO KOPSCHINA
Presidente


ITACIR AMAURI FLORES
Vice-Presidente




Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico Ciência e Tecnologia.
Junta Comercial



RAMON RAMOS
Vogal



ZELIO HOCSMAN
Vogal




EVERTON LOPES
Vogal




JONI MATTE
Vogal



MARCELO MARANINCHI
Vogal



ANA PAULA QUEIROZ
Vogal




SERGIO NETO
Vogal



PAULO MAZZARDO
Vogal



FABIANO ZOUVI
Vogal



MARIA PIA RODRIGUES
Vogal



Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico Ciência e Tecnologia.
Junta Comercial


CAROLINA DE CERQUEIRA LIMA
Vogal


JOSÉ FREITAS
Vogal


ELOI ANTÔNIO DE PAULA
Vogal


GILSON SANTIAGO
Vogal


PAULO MAIA
Vogal


RAMIRO LEDUR
Vogal


MARLENE CHASSOTT
Vogal


TIAGO MACHADO
Vogal


LAUREN TEIXEIRA
Vogal



Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico Ciência e Tecnologia.
Junta Comercial

CRISTIANO NEVES DA SILVA
Dir. Assessoria Técnica

CÉZAR ROBERTO CARDOSO
Dir. de Registro